



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
RESOLUÇÃO CONGRAD/UFJF Nº 110, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

Criação de disciplinas para o Curso
Educação Física - Campus
Governador Valadares

O Conselho Setorial de Graduação da UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no uso das atribuições e tendo em vista o que foi deliberado em sua reunião ordinária de 19 de setembro de 2023,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23071.920778/2023-01

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar criação de disciplinas para o Curso Educação Física - Campus Governador Valadares que passam a vigorar conforme quadro a seguir:

Disciplina	Lotação	Carga Horária	Caráter	Pré-requisito
Neurociência aplicada à Educação Física	Departamento de Educação Física	30	Eletiva	EDF037GV
Comportamento Motor nos Transtornos do Neurodesenvolvimento	Departamento de Educação Física	45	Eletiva	EDF105GV (para os currículos de 2022 e 2023); EDF050GV (para o currículo de 2014).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 02 de outubro de 2023.

Juiz de Fora, 20 de setembro de 2023

Cassiano Caon Amorim
Pró-Reitor de Graduação

Beatriz Francisco Farah
Pró-Reitora Adjunta de Graduação

Vilma Lúcia Pedro
Secretária do Conselho Setorial de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Vilma Lucia Pedro, Servidor(a)**, em 20/09/2023, às 20:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Francisco Farah, Pró-Reitor Adjunto**, em 21/09/2023, às 08:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cassiano Caon Amorim, Pró-Reitor(a)**, em 21/09/2023, às 08:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1482753** e o código CRC **1266EEE5**.
